

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Silvio Costa Filho, contra os votos dos Deputados Júlio Delgado, Luiz Carlos, Subtenente Gonzaga, Tadeu Alencar, Samuel Moreira, Capitão Wagner, Gervásio Maia, Léo Moraes, Lucas Redecker, Gilson Marques, Caroline de Toni, Juarez Costa e Danilo Forte. A Deputada Paula Belmonte apresentou Voto em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Alencar Santana Braga, Bilac Pinto, Carlos Jordy, Daniel Freitas, Fábio Trad, Genecias Noronha, Giovani Cherini, Gleisi Hoffmann, Greyce Elias, Hiran Gonçalves, João Campos, José Guimarães, Lafayette de Andrada, Magda Mofatto, Marcos Aurélio Sampaio, Margarete Coelho, Maria do Rosário, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Pinheirinho, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rui Falcão, Silvio Costa Filho, Vitor Hugo, Alê Silva, Angela Amin, Aureo Ribeiro, Delegado Pablo, Luis Miranda, Reinhold Stephanes Junior e Sóstenes Cavalcante, votaram não: Capitão Wagner, Caroline de Toni, Gervásio Maia, Gilson Marques, Juarez Costa, Júlio Delgado, Léo Moraes, Lucas Redecker, Samuel Moreira, Subtenente Gonzaga, Tadeu Alencar, Danilo Forte e Luiz Carlos.

Sala da Comissão, em 4 de maio de 2021.

Deputada BIA KICIS





Presidente



